

Edital – N° 02/2014 - DRI

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional para alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades 2014/2015

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional em Portugal por um semestre, em instituições de ensino superior com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Luso Brasileiras Santander Universidades.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas 10 (dez) bolsas, no valor total de R\$ 10.888,35 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) cada uma, que serão pagas aos estudantes selecionados.

3. PERÍODO

A mobilidade poderá ser realizada no 2º semestre de 2014 (agosto/dezembro) ou 1º semestre de 2015 (jan/julho), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

4. INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO E VAGAS

5.1 Instituições estrangeiras participantes

Instituto de Artes e Design da Empresa (IADE)
Universidade do Porto
Universidade de Coimbra
Universidade Nova de Lisboa
Universidade da Beira Interior
Instituto Politécnico do Porto
Instituto Politécnico de Setúbal

5.2 Vagas

As vagas serão distribuídas pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais entre as instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes.

5. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universities; ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense. Não poderão participar, inclusive, os estudantes cuja matrícula esteja trancada ao longo do processo seletivo;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- e) se aluno do curso de Medicina, estar , no momento da inscrição para a mobilidade, entre o 9º e o 11º período do curso;

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA

A inscrição para o Programa de Bolsas Luso Brasileiras Santander deve ser feita no site do Santander e na UFF, no site da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

6.1 Inscrição no site do Santander

Acessar o site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/> de 10 de março a 18 de maio de 2014 para realizar a inscrição.

6.2 Inscrição na UFF

A inscrição será realizada *on line*, no *site* da DRI (<http://www.mobilidadeluso.uff.br>), de 01 de abril a 19 de maio, ao meio dia, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) opção de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 5.1). O candidato selecionado poderá ser indicado para qualquer uma das instituições participantes do programa, conforme exigências do Programa e disponibilidade de vagas;
- d) histórico escolar de graduação da UFF atualizado (fazer upload);

- e) link do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer upload);
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer upload);
- i) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- j) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 30 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo I, deste edital.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.

- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista obrigatória com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- e) Análise e resultado dos recursos.
- f) Reunião obrigatória com os alunos selecionados, para assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades, do termo de compromisso de bolsista da UFF e recebimento de informações relevantes do processo.

8.3 Terceira Etapa

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

8.3.1 Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;

8.3.1.1 Documentação e procedimentos para a Universidade de destino

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela DRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na DRI, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela Universidade de destino.

Será eliminado do processo, o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino, no prazo estabelecido pela DRI.

A DRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

8.3.1.2 Plano de curso

O estudante selecionado deverá cursar, na instituição estrangeira, um mínimo de 3 (três) disciplinas, por semestre.

O plano de curso que o aluno pretende realizar na universidade de destino deverá ser elaborado em conjunto com o coordenador do curso na UFF e ser por ele assinado, independentemente de ser ou não exigência da universidade de destino.

As atividades realizadas pelo aluno serão integradas ao seu histórico escolar.

8.3.2 Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade, termo de compromisso do Santander e entrega do comprovante do seguro-saúde.

8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site www.aai.uff.br, e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

9. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.2.d, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

10. RECURSOS

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por *e-mail*, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

12. CRONOGRAMA GERAL

| Fase | | Descrição | Responsável | Período |
|-------------|-----------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Candidatura | Inscrição | Inscrição no site do Santander | Aluno | 10/03/2014 a 18/05/2014 |
| Candidatura | Inscrição | Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais | Aluno | 01/04/2014 a 19/05/2014, ao meio dia. |
| Seleção | 1ª. Etapa | Análise de documentação dos candidatos inscritos | DRI | 21/05/2014 a 23/05/2014 |
| | | Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI | DRI | 26/05/2014 |
| | | Prazo para recurso | Aluno | 28/05/2014 até as 17h |
| | | Análise e resultado dos recursos | DRI | 30/05/2014 após as 17h |
| | 2ª. Etapa | Pré-seleção dos bolsistas | Comissão de Mobilidade Internacional | 02/06 a 06/06/2014 |
| | | Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas | Comissão de Mobilidade Internacional | 06/06/2014 a partir das 18h |
| | | Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico | Proaes | 09 a 10/06/2014 |
| | | Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI | DRI | 11/06/2014 |
| | | Prazo recurso | Aluno | 13/06/2014 até as 17h |
| | | Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação. | DRI | 16/06/2014 |
| | | Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF. | Aluno | 24/06/2014 |
| | 3ª Etapa | Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira | Aluno | A ser definida |
| | | Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde | Aluno | A ser definida |

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 01 de abril de 2014

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais